

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Requerimento nº 0948 /2020

Autoria: Vereador José Carlos Porsani – PSDB

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara,

01 OUT 2020

Presidente

050.487/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo05/10/2020 14:16:04 Guichê: 050.487/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0948/2020
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que diariamente recebemos reclamações sobre motocicletas com o chamado “escapamento aberto”, ou como rege o Código de Transito Brasileiro (CTB) “descarga livre ou silenciador defeituoso;

Considerando que a lei estabelece como irregular o veículo “com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante”. Em outras palavras: quando a moto é modificada intencionalmente para produzir sons mais intensos;

Considerando que é infração grave de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em seu Artigo 230, XI - Conduzir o veículo com descarga livre ou silenciador defeituoso, infração grave, que reverte 5 pontos na carteira de motorista, e multa de R\$ 195,23 e retenção da motocicleta;

Considerando que estes motociclistas que andam ao lado das viaturas de fiscalização de transito de nossa cidade, e não são parados, nem advertidos.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando aos setores competentes, para que prestem as seguintes informações:

13:01 01/10/2020 005735 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0948 /2020

1) Sobre o que versa o Código de Transito Brasileiro (CTB), em seu artigo sobre descarga livre ou silenciador defeituoso, as normas de verificação estão sendo realizadas?

2) Quantas motociclistas foram abordados e tiveram suas motocicletas apreendidas e a multa lavrada?

3) Existe um trabalho sendo feito juntamente as revendas de peças para a não comercialização destes escapamentos?

Araraquara, 29 de setembro de 2020.



JOSÉ CARLOS PORSANI

Vereador – PSDB

13:01 9710-5078 002582 101000-0000-00000001